

# A IMPRENSA DE CUYABA

ANNO IV.

PERIODICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

DOMINGO

N.º 207,

20 DE DEZEMBRO DE 1863.

A Imprensa—publica-se aos Domingos na Typographia de Sousa Neves e Comp. Subscree-se no Escritorio da Directoria á rua Bietta n.º 29; Assignatura annual—Para a Provincia 12 \$ 000. Para fóca 15 \$ 000, Avulsos \$ 400 reis.

—Editor—

João de Souza Neves

## NOTICIARIO.

**REGRESSO**—No Vapor *Corumbá* entrou a 24 do corrente regressou de sua commissão o Sr. Dr. Chefe de Policia em companhia do Sr. Alferes Pompilio.

A viagem do Sr. Dr. Chefe de Policia as povoações de Corumbá e Albuquerque foi de summa vantagem a justiça publica.

Com rectidão, imparcialidade, e inteireza de character, que todos lhe reconhecem, ouvindo as partes com urbanidade e collocando-se fóra dos domínios, das intrigas e mexericos, o Sr. Dr. Jesuino de Sousa Martins desempenhou a sua tarefa de magistrado.

No negocio Kelly reconheceu S. S. não ter havido tentativa de morte; porem—injuria, a vista do que suspendeo o procedimento official, ficando salvo à parte offendida proseguir no processo.

O autor do estupro na manha de oito annos ja noticiado no n.º 204 do nosso periodico, deixou de blasonar sua impunidade e de menoscabar das leis passeando livremente pelas ruas da povoação que lhe estigmatizava a perversidade, processado foi preso e remetido a autoridade competente em Miranda. O tio, tutor ou quer que seja que, em consequencia do crime committido contra sua pupila ou sobrinha intentara o processo do réo, por cujo motivo foi perseguido e iniquamente processado como suspeito de ser escravo, foi solto e mostrou-se livre e tão livre como seus perseguidores. Era até votante qualificado ha muitos annos na freguezia de Albuquerque, e o processo de escravidão foi instaurado contra elle no Juizo de Paz! Não admira, tambem em Portugal se acaba de condemnar um homem por crime de *parto supposto*.

As queixas contra Frei Angelo, Director d'Aldeia do Bom Conselho foram ex-

berantemente provadas, segundo nos informão, e alem dos factos n'ellas comprehendidos dizem mais que foram pelos mesmo indios denunciados ao Sr. Dr. Chefe de Policia os seguintes: appropriar-se de objectos pertencentes aos indios, com servir os indios presos por tempo indeterminado, constringer ás indias a dar terepha de fio de algodão, sob pena de serem castigadas, em favor do Barão de Villa Maria, o Sr. Joaquim José Gomes da Silva; traspassar a outrem camaradas legalmente contratados, e apossar do dinheiro em prejuizo de um terceiro.

Dizem-nos mais que o dito Barão quer na Aldeia, quer na Freguezia, tem esgotado a sua eloquencia em defesa de Frei Angelo, e que tem ameaçado ao Sr. Dr. Chefe de Policia de provar a innocencia de Frei Angelo na presenca do S. M. o Imperador (palavras de S. S.)

Informão-nos igualmente que o Capitão Marcelino (indio da mesma tribo kinikina no occasio de fazer suas queixas ao Sr. Dr. Chefe de Policia se exprimita assim.

« Sr. Dr. quando eramos selvagens tínhamos o que comer, e com que vestir os nossos filhos, hoje que somos baptizados soffremos a fome e a nudez. Estamos certos que depois da retirada do Sr. Dr. seremos sarrados, como já fomos outrora em consequencia de identicas queixas.

Deixamos de comentar os factos que nos foram communicados por que por si só revelo a necessidade urgente da mudança ou demissão do Director d'Aldeia do Bom Conselho. S. Ex.º, o Sr. Conselheiro Presidente, a esta hora deve ser exacta e de sapaxionadamente informado de tudo, e da sua rectidão e justiça distributiva com fião os indios do Bom Conselho e os amigos da humanidade providencias promptas e energicas.

**NOIAC.**—Tivemos noticia d'essa locali-

dade até dez de Novembro.

O Sr. Tenente Coronel Dias mandou uma partida a *Camapaná*, a qual aprehendeu quatro desertores do corpo de cavallaria e dous do batalhão de caçadores.

A fronteira estava em paz, os habitantes do lugar satisfeitissimos com os melhoramentos promovidos pelo digno Commandante Dias, os officias contentes de sua sorte, e reinava harmonia geral entre as praças.

**EXONERAÇÃO.**—O Sr. Capitão João Alves Ferreira pediu e obteve da Presidencia a sua exoneração da Provedoria da Santa Casa de Misericordia desta cidade.

**NOMEAÇÃO E POSSE.**—Foi nomeado e tomou posse da Provedoria da Santa Casa de Misericordia d'esta capital o Sr. Comendador Joaquim Gaudie Ley.

Louvando o acerto do Exm. Sr. Conselheiro Presidente pela escolha de tão distincto cidadão, fazemos tambem um voto de gratidão em nome da humanidade desvalida ao novo Provedor, cujo zelo e reconhecida dedicacão em prol dos serviços publicos de que se incumba, são anticipadas garantias para os pobres e indigentes que necessitarem do asylo da Santa Casa de Misericordia.

**PERDIDA DE DEMISSÃO.**—Consta-nos que a S. Ex.º o Sr. Presidente pedira exoneração do cargo de Almojarife do Arsenal de Guerra o Sr. Alferes Luiz Antonio Pulcherio, ha quatro mezes no exercicio d'esse emprego.

Atribue-se o motivo de tal pedido ao justificado receio de alcance, de que se não têm podido eximir todos seus antecessores, alcanes incompetetes com os precedentes e probidade d'elles, e só provenientes da irregularidade d'escrituração, em que muitas vezes objectos carregados ao almojarife, sob um nome, são lhe descarregados com outro diverso,

liticas, por que a maior parte dos seus chefes trata exclusivamente de se arranjar, e de arranjar seus parentes mais chegados.

—Compadre, o senhor é um pintor de quadros lugubres!

—Pois preficia, que ou lhe pintasse esta desordem politica burlescamente?

—Herões burlescos só merecem poemas hero comicos.

—Pois lá vi uma historia.

—Politica?..

—Sim, sei é uma historia de porcos e de milho.

—Mas a que vem uma historia do porcos e do milho para o nosso caso?

—Homem, nós estamos tratando desse pseudo-chefe de partidos, cujos principios é difficil de comprehender, porque só cuidam de subir se poder, ou de arranjar-se em bellas posições officiaes, annu com sacrificio das proprias idéas, que fingiam sustentar do coração, e com ardente entusiasmo.

—Mas a historia?... a historia?..

—Estavamos tratando desses papageios politicos, que gritam annu, quando têm fome, e se calam apenas tem a barriga cheia.

—Sim: mas a historia?..

—Em uma palavra, estamos tratando dos negociantes politicos; isto é, daquelles que fazem da politica um meio de vida, e brigam quando não os deixam manar nas tetas do Estado.

## FOLHETIM.

### A CARTEIRA DE MEU TIO

Por

Joaquin Manoel de Macedo.

Continuação do numero 206.

—Pois digo-lhes, que este tal O'Connell é ou era, porque não sei quem seja esse sujeito, nome de O'Connell, ou morto; assevero porem, que é ou era um homem de muito juizo, e que dava ás cousas os seus nomes proprios: nesses breves palavras está pintado ao vivo o egoismo dos grandes politicos, e nós precisamente devemos aos chefes o misterio dos nossos partidos politicos. Os partidos são animados, e sustentados pela no breza, pela justiça, generosidade e utilidade das ideas que proclamam; mas entre nós tem sido nadas vezes illudidos, desencantados, e indignamente burlados pelos manejos de homens ambiciosos. Olhe, compadre, as vezes apparece um desses espartilhos de alto cothurno, que levanta os olhos do poro uma bandeira grandiosa, euhuistica: é um gosto ver o ordor com o que o tal Catão prega seus bellos principios, e for-mil protectos de desinteressos e de patriotismo! e o povo não pôde resistir à sua eloquencia:

chega a hora do seu triumpho, ei-lo no poder: que é dos principios por elle sustentados?... o novo ministro bebeo a agua de um Lothes, e corre pelas portas das Secretarias de Estado, e esquecendo tudo quanto promettera em opposição, trata somente de satisfazer os caprixos, que esconders, e a ambição que o devora. Os chefes! os chefes!... a demoralisacão dos chefes tem plantado a descrença no coração dos partidos, e a descrença... a descrença é a vespera do deses pero.

—Bravo, compadre!... quando me lembro de tudo isto, quando me lembro do sentimento!

—Eu estou simplesmente dizendo as cousas como ellas são. Vejo o suntu fogo de um povo entusiasta extinguindo-se ao sopro frio e enregelado dos mais tristes desenganos; vejo a desconfiança por toda parte, o scepticismo nos grandes; a indifferença na classe media, e a miseria na classe, que chamam baixa, posto que nella hajam homens de muito boa altura. Vejo o povo cansado de ser illudido, zombado pelos seus guias, e desconfiado até dos pontos, que se conservam firmes em seus postos de honra. Vejo nobres e generosos homens doidos por terem servido de escada a arlequins de todas as cores; vejo a abjuração de todos os principios confessada publicamente por aquellos mesmos, que mais ardentemente os pregavam. Vejo Catões de albarda, e Aristocratas de blusa. Vejo, emfim, os partidos sem crenças po-

quando sahidos do armazem, on relacionados. A tomada de conta, que hoje para esses empregados é uma especie de cabeça de Medusa, taes são suas consequencias para quem com pouco mais de 60 \$ reis missaes, e uma responsabilidade descommunal, tem de curar do necessario á vida e as exigencias variadas de tão arduo e espinhoso cargo. E' de palpitante necessidade alguma providencia do Governo a este respeito.

**ROUBA.**—A 18 de corrente foi roubada a mala do Corraio de desta Provincia segua para a de Goyaz.

Graças ás delicias do digno delegado de Policia o Sr. Commendador Vieira o ladrão foi descoberto e acha-se na cadeia; infelizmente porem os papeis e cartas tinham já sido inutilizados.

**VAZOR.**—O Jaurú, que sahio deste porto para o do Corumbá levando a seu bordo o Em' Chefe da Estação Naval no dia 12 voltou no mesmo dia por causa do desarranjos que soffreo no machinismo.

**FESTIVIDADES RELIGIOSAS.**—Celebrou-se na Sé Cathedral a do Natal com a pompa e solemnidade do costume. S. Ex' 1<sup>a</sup>, orou ao Evangelho.

Celebra-se no dia 1<sup>o</sup> de Janeiro do Padroeiro da Diocese—o Sr. Bom Jesus com Missa e procissão a tarde.

**BENÇÃO DE IMAGEM.**—No 1<sup>o</sup> de Janeiro S. Ex' Rm' benzeira a do Sar. Bom Jesus ás 9 horas da manhã.

**MUDANÇA.**—A Voz da Verdade annunciou no seu ultimo numero, que tendo reunido mais gente para o trabalho, mudava-se para o Mato—

**FOLHINHAS ECLESIASTICAS.**—Achar-se-á a venda nesta typographia até o dia 18 do proximo futuro mez o Calendario desta Diocese, aqui mesmo preparado em consequencia de não servirem mas os do Rio de Janeiro pelas grandes differenças não só de ritos nas festas, como de transferencias, em virtude da concessão obtida pelo Exm' Sr. Bispo do Rio para rezar-se na sua Diocese nas 2 ultimas terças feiras e todas as sextas-feiras de Quaresma dos misterios da paixão do Salvador.

**ACONTECIMENTO TERRIVEL.**—Lê-se na gazetilha do *Jornal do Commercio* o seguinte caso horroroso.

Dizem de Larisa (Turquia) á *Gazeta dos Tribunaes*:

A aldeia de Levadia, situada ao pé do monte Olympo, entre Alasonia e Syllidia

oi theatro de um horrivel acontecimen-  
to.

Na manhã de 43 de Julho entrou alli um bando de 40 Albanezes gregos e turcos. Uns foram dormir, outros espalharão-se pela povoação, cujos habitantes se inquietarão, porque a gente valida andava nos campos, e nas casas só estavam as mulheres, as crianças, os velhos e os negociantes.

Os reccios augmentarão quando os recemchegados, dirigindo-se aos *bacais* (lojas de mercearia) pedirão tabaco, azeitonas, queijo, etc., levando tudo sem perguntarem o preço.

A um signal do chefe os bandidos atravessando as ruas desertas invadirão a escola, onde estavam reunidos perto de 150 meninos e meninas.

O chefe dos bandidos, um tal Semo, intimou ao mestre para que lhe entregasse todo o dinheiro que tinha e o seu relogio.

O mestre entregou o relogio e 3.000 piastras.

Semo e os seus bandidos ordenarão aos escolares que os acompanhassem.

Alguns teatarão fugir, mas foi dobal-  
de.

Quando os escolares estavam no meio dos bandidos, o chefe declarou ao mestre escola que elles os levava para uma montanha vizinha, que indicou, onde esperaria tres horas, e que se, passadas ellas, lhe não levassem 100.000 piastras, mandaria degolar os seus jovens prisioneiros.

As mulheres sahirão lhe ao caminho implorando piedade e pedindo seus fillos, mas erão repellidas barbaramente e ameaçadas com a morte.

A sahida de Levadia, oito genharmes, que foram prevenidos, tentará esbarrar a passagem aos bandidos; porem depois de descarregarem as armas e morto um Albanez, retirarão-se com um morto e dous feridos.

Os bandidos para que se não reconhecesse o cadaver do seo companheiro, lacerarão-lhe o rosto e continuarão o seo caminho.

A montanha designada não era longe. Chegando alli, com o praso de tres horas que derão não dava tempo a que a autoridade de Alasonia fosse prevenida, em quanto uns oebião, comião ou dormião á sombra das grandes arvores, outros de carabina na mão guardavão os infelizes prisioneiros.

O tempo corria e não se descobria nin-  
guem na planicie.

Os meninos de 12 e 13 annos, comprehendendo melhor o horror da situação, interrogavão-se uns aos outros, calculando as posses da aldeia para o seu resgate, e olhavam aterrados para os seus ferozes guardas.

Só faltava um quarto de hora e ninguém apparecia.

Semo estava a pé o os seus camaradas agrupavão-se em volta delle.

Approximava-se o momento fatal e os desgraçados meninos união-se uns aos outros! Os minutos erão horas e a angustia das pobres crianças era dolorosa? Os mais jovens rião, porque nada comprehendião do drama em que tão representavam um tão terrivel papel.

A voz severa e aterradora de Semo perguntou ás sentinellas se não apparecia ninguém, e depois, voltando-se para o seo bando, apontou para um bandido de ar selvagem e feroz, a que chamou Djaffer, dizendo-lhe:

—Vais comear; está afiado o teu yatagan?

As tres horas passarão.  
Um bandido mais humano pediu mais um quarto de hora de esperar, mas não foi attendido.

O chefe acressentou.

—E' uma grande tarefa, são 150; talvez os aldeões cheguem no fim; o resgate será para os que restarem.

O que se passou então faz tremer de piedade e indignação!

Djaffer agarrou ao acaso um dos pequenos escolares pelos cabellos e de um golpe lhe cortou a cabeça! Seguiu-se um segundo e depois um terceiro?

Os meninos davão gritos de terror, pedião perdão de joelhos, mas era o mesmo que rogar ás pedras da montanha!

O carrasco agarrava já uma menina de 10 annos, quando uma das vedetas annunciou que ao longe via muitos homens e bestas de carga.

Semo mandou esperar até que se podesse ver o que era.

Era o preço da vida e da liberdade dos prisioneiros.

Os aldeões subirão com difficuldade a montanha, instigando os seus cavallos.

Traziaõ 50.000 piastras em cobre, em peças de 20 paras e em bechliks.

Como a aldeia não era rica, não puderão ajuntar as outras 50.000 piastras.

—Basta, por quem é, compadre.  
—Ouça agora a historia.  
—Sou todo ouvidos.  
—Touve tempo em que eu tive uma fesenda em Cantagallo.  
—Bem: e que mais?  
—Plantava e colhia café, e por distracção criava porcos.  
—Lutava tambem o café na historia?  
—Não: era isto um episodio.  
—Pois então episodios para um lado, e vamos ao fundo do caso.  
—Vamos, com a condicção porém de ser meus segredos interrompidos.  
—Os apartes esclarecem a discussão, compadre.  
—Quando não desataram, e conspiraram.  
—Bravo! esta vai aos deputados e senadores!  
—E eu fico sem voltar a minha historia!  
—Prometto não dizer mais palavra.  
—Ora bem: criava eu pois os meus porquinhos, e, conforme o uso, mandava todas as tardes dar lhes uma ração no milho, assistindo ordinariamente a ella, por que na verdade a cousa me divertia muito.  
—Realmente devia ser um espectáculo muito pittoresco!  
—A' hora do costume, vinham todos os porcos aproximando-se da caza já com sentida na razão.  
—Instincto politico! observei eu.

—Mandava deitar o milho no cocho, para esse mister destinado; acontecia porém sempre uma dos diabos!  
—Então o que?  
—O cocho era de bom tamanho, mas os porcos eram muitos, e não podiam comer mais que duas ou tres duzias de cada vez.  
—Bem: e depois?  
—Apenas os porcos iam calir o milho dentro do cocho, corriam atropeladamente para elle, e os primeiros que chegavam, enterravam os focinhos no milho, e começavam a comer com uma disposição verdadeiramente devoradora!  
—E os outros?  
—Os outros, que andam vindo logo atraz, tropravam nas costas dos primeiros o lhes ferravam os dentes nos lombos, grunhindo com raiva e desespero, e finalmente ainda os outros, que mais tarde chegavam, mordiam os segundos, e grunhiam tão fortemente como elles, do modo que era uma desordem dos meus peccados!  
—E depois o que a continçã?  
—Quando os primeiros se sentiam fartos ou não podiam mais soffrer as dentadas, que lhes davam cediam o posto o milho aos outros, que mais perto se achavam, e que por sua vez sustentavam a mesma luta.  
—Que mais?  
—Os que tinham o focinho no cocho e cõiniam o milho, não faziam o menor ruido; e os outros, pelo contrario, grunhiam com um furor indivel até chegar a sua vez de comer.  
—E o que mais?  
—As vezes a brigas se dava até entre os porquinhos da mesma raça!... era uma cousa capaz de fazer ir ao philosopho chorão!  
—E finalmente?  
—Acabou-se a historia.  
—Pois, meu caro compadre **Paciençeta**, juro-lhe que ainda não entendi o que quer dizer na sua.  
—Ora! a moral da historia está entre pindo pelos olhos: quero dizer, que a razão do alta gritaria, que levantam, e do espalhado, que fazem aquelles, que fazem da politica o seo meio de vida, aquelles que quebram os jogados, onde sobiram ás primeiras posições officios, aquelles que atreçoem os partidos, que os seguitam, e que os elevaram como seus chefes, aquelles que do tempo em tempo mudam do principios o do opinião, como as cobras mudam de pelle, aquelles que como os papageios fallam muito, quando tem fome, e calam-se logo que tem a barriga cheia; quero dizer, repito, que a razão da gritaria e do espalhado, que fazem esses e outros que taes politicos, está em ser o cocho pequeno, e não poderem todos comer ao mesmo tempo dentro delle, Em uma palavra compadre, quero dizer, que ha entre nós uma certa qualidade de gente para quem a politica é o milho, a patria é o milho, o futuro e a gloria é o milho, e só o milho: e está acabada a historia.

Continua

porem, as mulheres darão os seus cintos as chapas de prata dos seus toucados, os coliares e os brincos, que prefazão o valor da somma que faltava.

A pobre gente tinha cumprido a sua missão, porém virão sangue e cabeças, e o seu terror era tal que não se atrevia a olhar para os mortos nem para os vivos!

Os meninos, que reconhecerão seus pais, correrão para elles.

Nos cavallos livres das cargas que tinham conduzido, pozéron os cadaveres dos tres innocentes degolados.

Os bandidos marcharão com o roubo para escaparem a perseguição das autoridades de Alassonia, Syfydia e Larissa, que logo que souberão do facto mandarão tropas bater as montanhas.

Depois de alguns dias de exploração e de um combate desesperado, as tropas puderão prender quatro bandidos, um dos quaes era o capitão dos arnautas de Halim-Bey, recentemente licenciados.

As cabeças de quatro bandidos que pe-recerão na luta foram levadas para Larissa e expostas na praça da cidade.

O bando dispersou-se momentaneamente.

## PARTE OFFICIAL

**INSTRUÇÕES** para o estabelecimento de um nucleo colonial nas margens do rio Taquary.

Artigo 1º Partirá de Corumbá para o rio Taquary o Vapor que o Commandante da Estação Naval designar, transportando o Capitão do Estado Maior de 1ª classe empregado em commissão de Engenheiro Joaquim da Gama Lobo d' Eça, e um Destacamento de 12 praças, 2 cabos e 4 Indios, commandado por official, todos de de Tropa de linha.

Artigo 2º Este Destacamento, cujo commandante servirá interinamente de Director do nucleo colonial, será postado no lugar denominado —Beliágu— abaixo da corredeira, na margem esquerda, ou na direita do rio Taquary, como o Engenheiro julgar conveniente, attendendo não só as circumstancias mais ou menos favoraveis, que uma ou outra localidade offereça para assento de uma Povoação, que fique superior ao nivel das maiores enchentes, como também a necessidade de prolongar-se até ahi a estrada de carro, que do Municipio de Sant' Anna do Paranahyba vem ter á barra do rio Coxim.

Artigo 3º No lugar que escolher medirá o Engenheiro e demarcará a extensão de meia legoa em quadro, ou a superficie equivalente, para assento da nova Povoação, e reservando os espaços necessarios para ruas, praças, edificios e outras servidões publicas, dividirá o restante em lotes urbanos de 10 braças de frente, e 22 de fundo para serem desde logo distribuidos pelo Director interino do nucleo colonial aos povoadores, nacionaes ou estrangeiros que os pretenderem a título de aforamento perpetuo, sendo o foro fixado pelo Governo na forma do Art. 77 do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1318 de 30 de Janeiro de 1854.

As casas edificadas nestes lotes deverão ter a frente para as ruas ou praças.

Artigo 4º Os edificios publicos, de que trata o Art. antecedente, são: uma Igreja, uma casa para a Camara Municipal, uma Escola Publica, um Quartel, uma Cadea, uma praça de mercado, e um cemiterio, que deverá ficar em lugar distante do centro da Povoação.

Artigo 5º As ruas cruzar-se-hão em an-

gulos rectos; e terão a largura de oitenta palmos, não se admitindo becos nem recantos. A que se prolongar pela margem do rio terá a largura de 100 palmos, para ser bordada de arvoredos.

As praças terão regularmente de 50 a 60 braças em quadro, e nellas serão construidos os principaes edificios publicos.

Cada um dos quarteirões não deverá ter menos de 50 braças de largura, a frente poderá estender-se até 80 braças.

Artigo 6º As regras prescriptas no artigo antecedente ficam todavia sujeitas ás modificações que o Engenheiro julgar necessarias segundo as circumstancias locais.

Artigo 7º Do terreno assim medido, e demarcado, levantará o Engenheiro uma planta cingindo-se ás disposições dos artigos 3º, 4º e 5º, para ser enviada ao Governo Imperial; e della extrahirá duas copias authenticas, das quaes ficará uma na Secretaria da Presidencia da Provincia, e outra em poder do Commandante do Destacamento.

Artigo 8º O Engenheiro fará tambem, para serem presentes á Presidencia, a planta e orçamento das pontes que convier construir, a saber, uma sobre o Taquary, no caso de passar pela margem direita deste rio a estrada de que trata o artigo 2º, ou duas sobre o ribeirão da Fortalesa, e rio Coxim quando passe pela margem esquerda.

Artigo 9º Nos lugares que o Engenheiro designar fará o Commandante do Destacamento levantar desde logo um Quartel provisório, coberto de palha, e um rancho ou barracão, onde se deposite o sal e outros generos exportados da Provincia, ou para ella importados, que transitarem pela nova Povoação, ou tiverem de ser ali vendidos.

Fará igualmente descontinuar, quanto seja indispensavel, o terreno demarcado para a Povoação, e abrir, ou melhorar a estrada que deve seguir de Beliágu pela margem do Taquary até a barra do Coxim, de sorte que se torne facil e commodo o transitio não só de bestas de cargas, mas tambem de carros.

Nestes serviços serão empregados, alem das Praças do Destacamento, os trabalhadores que o Commandante ajustar até o numero, e com as gratificações ou salarios que sobre proposta sua serão marcados pelo Presidente da Provincia.

Artigo 10. Concluidos os trabalhos a cargo do Engenheiro, e a construção do Quartel provisório, regressará o Vapor á Corumbá, e no Relatório que deve apresentar da sua viagem e commissão indicará o Engenheiro os pontos onde convenha fazer depositos de lenha para consumo de outros navios do Estado, que tenham de navegar o Taquary, declarando se ha quem se proponha a fornecel-a por contracto, e com que condições, ou se será necessario que o Governo a mande cortar.

Artigo 11. O Commandante do Destacamento poderá tambem provisoriamente as attribuições que competem aos Directores de Indios, deverá fazer todas as diligencias, sem que todavia empregue meio algum violento, para attrahir á nova Povoação os da Tribu—Caiaipá—e outros que virão dispersos, ou em pequenas aldeas nas immediações dos rios Taquary e Pi-quary; e indicará á Presidencia o terreno que convenha conceder-lhes para suas habitações dentro ou fóra do perimetro de meia legoa em quadro, designado no artigo 3º.

Artigo 12. Terá o mesmo Commandante muito cuidado em fazer com que estes

Indios se empreguem na lavoura, ou na criação de gados, na construção de edificios e outras obras pertencentes ao Governo, ou á particulares, e especialmente no serviço das embarcações do commercio ou do Estado, que navegarem entre a barra do Coxim, e o porto de Corumbá.

Em quanto se acharem applicados por sua propria conta á lavoura ou criação, e ainda não poderem sustentar-se com o producto do seu trabalho, deverá o Commandante distribuir-lhes as roupas, ferramentas e mais objectos que para isso receber por ordem da Presidencia; quando se occuparem em qualquer serviço publico pagar-lhes os salarios marcados na forma do artigo 9º, e, quando em serviço de particulares tomar conhecimento dos ajustes que fizerão, para que sejam fielmente cumpridos por ambas as partes.

Artigo 13. Dos terrenos contiguos á nova Povoação, e dos que lhe forem fronteiros na outra margem do Taquary, concederá o President da Provincia ( exceptuadas as matas que por ventura ahi existão, e convenha reservar para a construção naval por conta do Estado ) lotes de 62:500 á 125:000 braças quadradas, unidos e sem interrupção, até prefazer a totalidade dessas áreas, inclusive a da Povoação, a superficie de um territorio, ou trinta e seis milhees de braças quadradas. Esta concessão será feita tanto aos nacionaes como aos estrangeiros que quizerem comprar os ditos lotes pelo preço de meio real até um real e meia braça quadrada ( alem da metade da siza, e da despeza da medição ) podendo o respectivo pagamento effectuar-se dentro dos prazos de tres á cinco annos, como permite o Aviso do Ministerio do Imperio de 8 de Janeiro de 1861.

Nas matas reservadas para a construção naval nenhum particular poderá cortar madeiras, se não com licença do Governo, e sob as condições que elle prescrever.

Artigo 14. A medição e demarcação dos lotes de que trata o artigo antecedente, e a expedição dos titulos de venda terão lugar á vista de requerimentos dos pretendentes, dirigidos á Presidencia da Provincia e informados pelo Director do nucleo colonial, que deverá sempre declarar, alem do mais que convier, se o supplicante é pessoa conhecida e capaz de realizar o contracto, e se no lugar pedido há ou não matas que devam ser reservadas para a construção naval.

Artigo 15. A venda das demais terras devolutas das margens dos rios Taquary e Coxim não comprehendidas nos limites das duas legoas em quadro, de que tratão os artigos 3º e 13º, assim como as situadas em quaesquer outros lugares, far-se-há pela maneira determinada no Aviso do Ministerio do Imperio de 3 de Março de 1858, a saber: se o terreno for proprio para a lavoura, a extensão requerida por cada um individuo não poderá exceder a um quarto de legoa quadrada, área correspondente ao quadrado de meia legoa; e a tres legoas quadradas, área correspondente ao retangulo de tres legoas de base, e uma de altura, se os terrenos forem campos de criar.

As pessoas que pretenderem comprar estas terras devem requerel-as ao Presidente da Provincia, que, depois de as fazer medir e demarcar, e de receber a respectiva planta e memorial, remettersá tudo á Thesouraria de Fazenda, onde em Junta e com assistencia de um individuo nomeado pelo mesmo Presidente se fará o ajuste do preço correspondente á braça qua-

drada, não podendo este ser menor de meio real, nem o importe da venda ser menor do custo da medição, demarcação e descrição.

Artigo 16. As terras devolutas, que se venderem, ficarão sempre sujeitas, em virtude do Art. 16 da Lei n.º 601 de 18 de Setembro de 1850, aos onus seguintes:

§ 1.º Ceder o terreno preciso para estradas publicas de uma Povoação a outra, ou algum porto de embarque, salvo o direito de indemnisação das beneficentias, e do terreno occupado.

§ 2.º Dar servidão gratuita aos vizinhos quando lhes for indispensavel para sahirem a uma estrada publica, Povoação ou porto de embarque, e com indemnisação quando lhes for proveitosa por encurtamento de um quarto ou meio de caminho.

§ 3.º Consentir a tirada de aguas desaproveitadas e a passagem dellas, precedendo a indemnisação das beneficentias e terreno occupado.

§ 4.º Sujeitar às disposições das Leis respectivas quaisquer minas que se descobrirem nas mesmas terras.

Artigo 17. Em quanto o Governo não regular de outro modo a concessão dos lotes urbanos do que trata o art. 3.º será ella feita por despacho do Director do núcleo colonial, lançado no requerimento da parte, e registrada em livro proprio, declarando se nesse registro o numero e extensão do lote, a rua ou praça em que é situado, a data da concessão, e o nome do concessionario.

Do registro que se fizer em cada mez remetterá o Director uma copia autentica á Presidencia da Provincia.

Artigo 18. O Director interino do núcleo colonial dará toda a possível publicação as disposições dos artigos 3.º, 13, 14, 15, 16 e 17 das presentes Instruções para conhecimento das pessoas que pretendem obter terras por titulo de aforamento, ou de compra.

Palacio do Governo da Provincia de Mato Grosso em Guaiabá 23 de Novembro de 1862. — Herculanio Ferreira Penna.

Conforme  
Joaquim Felicissimo d'Almeida Louzada.

## PEBIDO.

### AO SR. ANIVERSARIO NATALICIO

Vigésima nona vez  
Assomaste o oriente.  
Bem hajas meu sol querido  
E a tua luz refulgente!...

Vem ditoso ao coração  
Encher-me de poesia:  
Vem de minh' harpa tirar  
Meigos cantos de harmonia.

Quero vibrar a senhora,  
Na manhã que a luz me deste;  
Nas horas que a madrugada  
Do teu dourado se veste.

Vem, ó astro luminoso...  
Vem um canto me inspirar,  
Vem de minh' harpa tocar  
O seu somno despertar.

Mas ah!... que as cordas quebra das,  
Da minh' desosta lyra,  
Que tem som, não tem accordo,  
Leda não b' quem as fira.

A gelida mão da sorte  
Todas ellas estalou;  
E o cyano em veloz adejo,  
Fez chou as azas, calou.

28 de Dezembro de 1862.

## O SOL NO OCCASO.

AO TEU INSTANTE ROMANTICO.

Se é bello vêr  
Ao amanhecer

Da rubra aurora  
O arrebol,  
Mas bello é ver  
Ao anoitecer  
Ir-se apagando  
Muito lentamente  
No occidente  
À luz do sol.

Se tem encantos  
A luz ingente  
Resplandecente  
Em noite bella,  
Tem mais encantos  
Ver da janella,  
Cahindo a tarde,  
A luz querida  
Do Sol que..... ao longe  
A amar convia.

Se tem magia  
A natureza  
Na primavera  
De suas galas,  
Tem mais belleza  
Que a natureza  
O sol que inflamma,  
Lá do occidente,  
Em tus alma  
Amor ardente.

21 de Dezembro  
O amigo do Bardo.

## EDITAES.

O Doutor Joaquim Augusto de Hollanda Costa Freire, Juiz de Direito da primeira Comarca e dos Feitos da Fazenda da Provincia de Mato Grosso, etc.

Faz saber que no dia 3 de Janeiro proximo futuro das dez horas da manhã em diante, se háo de arrematar em casa de sua residencia os animaes e gado vacum pertencentes á herança do fidei-domicilio de Joaquim de Almeida Falcão; e para que chegue ao conhecimento de todos, e não alleguem ignorancia, os passa o presente Edital, que será publicado pela imprensa, e afixado nos lugares do costume. Dado e passado n' esta Cidade de Guaiabá nos vinte e seis dias do mez de Dezembro de mil oito centos sessenta e dois. Eu José Viçegas de Brito, Escrivão dos Feitos da Fazenda do escrivi.

Costa Freire

De ordem do Sr. Contador da Contadoria Provincial faço publico que, o contracto do custeamento dos lampêes da iluminação publica d' esta capital continuará em pregão até o dia 29 do corrente mez inclusive, e que n' esta Reparação será franqueado aos pretendentes o exame das bases offeridas por parte da Administração Provincial.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente Edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Contadoria Provincial em Guaiabá 15 de Dezembro de 1862.

O Official-maior,

Francisco Ferraz de Camargo.

De ordem do Sr. Contador da Contadoria Provincial faço publico que, o contracto da passagem do rio Guaiabá no porto geral d' esta cidade continuará em pregão até o dia 29 do corrente mez inclusive.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente Edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Contadoria Provincial em Guaiabá 15 de Dezembro de 1862.

O Official-maior.

Francisco Ferraz de Camargo.

De ordem do Sr. Capitão Director do Arsenal de Guerra desta Provincia, se faz publico que a Companhia d' Aprendizizes Menores contrata para o 1.º semestre de 1863 os generos seguintes:

- Assucar,
- Café
- Erva matte
- Toucinho
- Carne verde
- Dita secca
- Feijão
- Arroz pilado

Farinha de mandioca e de milho.

As pessoas que quizerem fornecer os referidos generos, que devam ser de melhor qualidade, e bem assim encarrregar-se da lavagem e engominação das roupas dos menores, apresentem suas propostas na secretaria deste Arsenal até 31 do corrente, que as 10 horas serão abertas, na certeza de que serão preferidas as de preços mais commodos.

Arsenal de Guerra em Guaiabá 16 de Dezembro de 1862.

Manoel Apolidogino d' Araujo Ramos,  
Pedagogo.

## ANNUNCIOS.

LOJA DAS VARIEADES.

RUA DIREITA N. 15.

Grande sortimento de luvras frcas de Jouvin, ditas de camurça, ditas de seda branca e preta, sapatos e botinas de setim branco, ditas enfeitadas, ditas gaspadas para senhoras e meninas, ditas de verniz e de couro para homem, sobrecasacas de panno, ditas de casemira pretas e de cores, calças de casemira preta e de cores, paletós de alpaca de palha de seda e de brim branco, camisas e calças do riscado, um completo sortimento de perfumarias finas da sociedade hygienica, e uma infinidade de objectos de novidade: vende-se por atacado e a varejo pelos preços mais commodos que é possível.



Carlos Augusto Ador, relojoeiro, avisa ao respeitavel publico e especialmente a seus freguezes, que tendo regressado da Bolivia, acha-se actualmente estabelecido nesta cidade a rua Augusta n.º 41, onde concerta relógios de alibeira, de parede, de mesa, e realejos, certos de que serão todos servidos a contento, e garante a exactidão dos seus concertos aos que o procurarem.

Francisco Pollet e Comp.º italiano, mestre do pedreiro, ja bem conhecido n' esta capital pelos seus trabalhos na casa da polvorosa, estabelecimento da marihuá e outros, offerece-se com seus companheiros ás pessoas que precisarem do seus serviços, por modicos preços, em concorrência com outros officias da mesma arte, quer sobre risco proprio, quer de outro director: ás pessoas que quizerem utilisar-se podem procurar o nas casas do Sr. Capitão Antonio José de Goultra C na Freguezia do S. Gonçalo do Pedro II para tratar.

### CIGARROS GUIABANOS

Encontrão-se sempre d' estes cigarros feitos do melhor fumo, na loja do Globo.

## AO GLOBO

15 RUA DO COMMERCIO 15.

Encontra-se um grande sortimento de casendas, asaber, algodão, chitas, morins, baetas de todas as qualidades, panno preto fino, casimira preta, ricas mantelietas pretas de bom velludo, um grande sortimento de ferragens de todas as qualidades; e bem assim vinho do Porto, de Pedro 5.º, de Lisboa, e branco: Genebra Hollandeza, agourdente do reino em garrafas e meia garrafas; e velas estearinas de 6 em libra.

Acaba de receber tambem um grande sortimento de cerveja preta de superior qualidade, e vende a 1 \$ 200 a garrafa.

FY. DE S. NEVES & COMP. A. AGU...